



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2021
(CONTRATADA: CPD – UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - DF)
(CNPJ: 32.578.387/0003-16)
(PROCESSO SEI Nº 03778/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 508985 – COMAER/RJ e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, pelo art. 3º, inciso XI, alínea “ar”, da Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 01328/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **5,63%**, com efeitos financeiros retroativos a 31 de outubro de 2022.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila **passa de R\$ 25.296,00** (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), para **R\$ 26.720,16** (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros retroativos a 31 de outubro de 2022, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão

alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 31/2021.

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 31/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAIS PARA COMPUTADORES SERVIDORES DELL POWEREDGE R820 E HP PROLIANT DL560 G9 (Pregão Eletrônico n. 29/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 03778/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO (Cláusula 7 do Contrato 31/2021)

Vigente a partir de 31/10/2022

GRUPO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	Manutenção de servidores	12	Meses	12	1.320,00	16.731,79

	Dell PowerEdge					
2	Manutenção de servidores HP Proliante	8	Meses	12	832,36	9.988,37
VALOR TOTAL (R\$)						26.720,16



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 15/12/2022, às 18:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1462052** e o código CRC **6AF493BC**.